



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2016 – Nº 788

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3392, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3391/16, QUE DETERMINA RESTRIÇÕES PARA O USO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 3391, de 02 de setembro de 2016 passa a vigorar com seguinte redação:

“Parágrafo único. A captação de água para irrigação na agricultura está limitada entre o período de 19:00 as 22:00 horas, para propriedades de até 01 (um) hectare e entre 19:00 as 01:00 horas, para as propriedades acima de 01 (um) hectare.”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3391/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BERGAMIN PARTELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA BERGAMIN PARTELI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional 005891, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3053, de 05 de setembro de 2016, no período de **02 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **LOCANORTE E LOCADORA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE**, considerando o descumprimento de cláusulas contratuais, resolve, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato **063/2016**, datado de 04/06/2016, tendo como contratada a empresa **LOCANORTE E LOCADORA EIRELI EPP**, com base nos artigos 77 e 78, incisos II e V c/c Artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93.

Vargem Alta/ES, 05 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 056/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **12 de setembro de 2016**, às **09.00**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

| | |
|------------------------|--------------------|
| Cargo: Servente | |
| Classificação | Nome |
| 17º | Luana Carla Ovidio |

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (12/09/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.vr) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 09 de setembro de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

PORTARIA/SEME Nº 023/2016, de 09 de setembro de 2016.

TORNA PÚBLICO A VINCULAÇÃO DOS MOTORISTAS AO RESPECTIVO VEÍCULO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3315/2016 e considerando a necessidade de publicar na imprensa oficial do Município a vinculação do motorista ao seu respectivo veículo:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a partir desta data os motoristas abaixo relacionados estão vinculados ao veículo com a placa discriminada na mesma linha horizontal onde consta o seu nome e matrícula funcional, sendo os mesmos responsáveis por tal veículo sob pena de responsabilização administrativa, na forma disposta no Decreto 3.193/2015.

| Motorista | Matrícula Funcional | Placa do veículo |
|--------------------------------|---------------------|------------------|
| Agenir de Oliveira Teixeira | 6945 | MSX 6448 |
| Bruno Loureiro Sabadini | 5174 | MSN 9426 |
| Carlos Osmar dos Santos Gusmão | 1635 | KOE 6440 |
| Darley Ferreira de Almeida | 4733 | ODR 4010 |
| Esio Geraldo Altoé | 0433 | MSN 9427 |
| José Pedro Fiorin | 1141 | MTO 9743 |
| José Viturini Rigote | 6456 | LBX 9924 |
| Pedro de Souza | 6944 | MSX 6447 |
| Luiz Carlos Nascimento | 6889 | MTN 4256 |
| Luiz Romeu Batista da Silva | 1023 | AFP 8851 |
| Osmar José Batista da Silva | 1027 | MSX 6450 |
| Paulo Donato de Araujo | 1949 | MQJ 7055 |
| Paulo Sergio Josino dos Santos | 4725 | MSK 6639 |
| Selso Ferreira da Cruz | 6875 | MTO 9742 |
| Sergio Marin | 1043 | MRH 1566 |
| Valdecir João Neumann | 6874 | LBS5400 |
| Valmir da Silva Santos | 4620 | MSN 9425 |
| Vradimir Gomes de Oliveira | 1025 | ODR 4009 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 3315/2016

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com